



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 819, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no § 6º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso/RO....

RESOLVE:

Art. 1º A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., para o biênio 2027/2028, dar-se-á em sessão ordinária no dia 5 de maio de 2025 e terá início às 10:00 horas.

Art. 2º As chapas completas deverão ser oficialmente apresentadas através de requerimento dirigido ao Presidente, 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estabelecido para o início da votação.

Art. 3º Deverão constar da chapa os nomes do Presidente, do Vice Presidente, do Primeiro Secretário e do Segundo Secretário.

Art. 4º Observar-se-á nos demais casos, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente